



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Vemag, 668 - Bairro Vila Carioca - CEP 04217050 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 13074676/2026

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 137/2026

Em 30 de abril e 4 de maio de 2026, acompanhou-se, nas dependências da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE, CNPJ 07.006.179/0001-33, Acordo de Cooperação n.º **10.307.10.24** (Doc. SEI 10695600) e Termo Aditivo n.º **10.307.11.26** (12922530), a destruição por fragmentação de papéis resultantes da massa documental dos Agravos de Instrumento, Incidentes Processuais Autuados em Apartado e Recursos em Sentido Estrito, conforme o art. 5º da Ordem de Serviço DFORSP n.º 59/2024 e Comunicado 1/2025 CPAGD referente aos seguintes processos SEI!:

390 kg - SEI! 0008890-63.2017.4.03.8001 (ofícios 8 e 15); 0008802-15.2023.4.03.8001 (ofício 4); 0006281-63.2024.4.03.8001 (ofício 8); 0000538-72.2024.4.03.8001 (ofícios 18 e 19); 0020663-32.2022.4.03.8001 (ofícios 3 e 9); 0000155-60.2025.4.03.8001 (ofícios 117, 135 e 136); 0012664-23.2025.4.03.8001 (ofícios 12 e 18); 0060108-67.2016.4.03.8001 (ofício 16); 0052712-39.2016.4.03.8001 (ofícios 16 e 17); 0051997-60.2017.4.03.8001 (ofício 23); 0017576-63.2025.4.03.8001 (Remessa 12609204/2025); 0019273-66.2018.4.03.8001 (ofícios 2 e 3) – São Paulo.

E ainda, em cumprimento às Resoluções n.º 324/2020 e n.º 469/2022 do Conselho Nacional de Justiça, e à Resolução n.º 886/2024 do Conselho da Justiça Federal:

401 kg do Edital de Eliminação Antecipada de Autos Digitalizados n.º 60/2025 da Subseção Judiciária de São Paulo/Fiscal;

1.700 kg do Edital de Eliminação de Autos Findos n.º 105/2026 da Subseção Judiciária de São Paulo/Cível;

Total fragmentado: **2491 kg**.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Joly Hildebrand**, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos - SUAA, em 04/05/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Roque de Oliveira**, Usuário Externo, em 05/05/2026, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13074676** e o código CRC **A73586C5**.